



EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 70/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70/2026

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 82.804.212/0001-96, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO:

1.2. Base legal:

- a) Lei nº 14.133/2021, art. 75, XI
- b) Lei nº 11.107/2005, art. 2º, III

2. OBJETO

Contratação de Consórcio Público - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA – CIDIR, ESPECIALIZADO EM INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA, EXECUÇÃO DE REPERFILAGEM ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA LINHA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS A LINHA LAMBARI – EMAC 207, COM MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA ANEXOS, PORTARIA SCC 17224/2025.

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO

O total estimado é de R\$ 1.111.633,15 (um milhão, cento e onze mil, seiscentos e trinta e três reais e quinze centavos).



ORÇAMENTO ESTIMATIVO: EXTENSÃO = 1.500M						-	1.111.633,15
SERVIÇOS PRELIMINARES						-	936,42
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	2,00	468,21	BDI 1	468,21	936,42	
MATERIAL ASFALTICO						-	558.580,00
IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUIDO CM-30	M2	8.700,00	8,06	BDI 1	8,06	70.122,00	
PINTURA DE LIGAÇÃO RR2-C	M2	8.700,00	2,84	BDI 1	2,84	24.708,00	
CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	927,50	500,00	BDI 1	500,00	463.750,00	
TRANSPORTE DO MATERIAL ASFALTICO						-	75.591,25
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	27.825,00	2,15	BDI 1	2,15	59.823,75	
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	18.550,00	0,85	BDI 1	0,85	15.767,50	
BASE E SUB-BASE ENTREGUE						-	465.275,48
RACHÃO: COM DIÂMETRO ENTRE 3" (TRÊS) E 5" (CINCO) POLEGADAS, ADMITINDO VARIAÇÃO GRANULOMÉTRICA COM AGREGADO MIÚDO ATÉ O MÍNIMO DE 1" (UMA) POLEGADA, ISENTO DE MATERIAIS PULVERULENTOS E ORGÂNICOS. O MATERIAL DEVE ATENDER A NORMA DNIT 138/2010, SENDO DESTINADO À EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM, CONTENÇÃO, REFORÇO DE SUBLEITO E FUNDAÇÕES DE PAVIMENTOS - ENTREGUE NO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ/SC.	T	4.095,00	63,15	BDI 1	63,15	258.599,25	
BASE ESTABILIZADA: COMPOSTA POR MISTURA GRADUADA E CONTROLADA DE AGREGADOS BRITADOS. O MATERIAL DEVERÁ ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA VIGENTE DO DNIT E ABNT 141/2022 - ENTREGUE NO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ/SC.	T	2.677,50	77,19	BDI 1	77,19	206.676,23	
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL						-	11.250,00
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETROREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	450,00	25,00	BDI 1	25,00	11.250,00	

4. JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Os valores são os praticados pelo Consórcio aos consorciados.

5. PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste processo de dispensa correrão pela seguinte dotação orçamentária:
Conta 23 - 1701.0000.0000 / 2755.0000.0000

6. HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

6.1. Documentação:

- Regularidade com a Fazenda Federal, com validade 03/05/2026;
- Regularidade com a Fazenda Estadual Santa Catarina, com validade 03/05/2026;
- Regularidade com a Fazenda Municipal de Pinhalzinho, com validade 13/04/2026;
- Regularidade com o FGTS com validade 19/03/2026;
- Regularidade com a Justiça do Trabalho, com validade 04/05/2026;
- Ata de Assembleia/Estatuto Social
- ART CREA



- h) Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;

7. JUSTIFICATIVA E DA ESCOLHA DO CONTRATO

Justifica-se tal contratação por tratar-se de consórcio público criado exclusivamente para prover serviços de desenvolvimento da infraestrutura rodoviária, numa associação de entes federados, visando prestação mais racional, eficiente e econômica de serviços públicos de interesse comum, num compartilhamento de servidores, máquinas e equipamentos, saber tecnológico e capacidade administrativa, com o custo mais baixo do preço de mercado praticado pelas empreiteiras, fundamentado pela Lei 11.107/2005 (Sistema de Consórcios).

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA - CIDIR.

CNPJ: 11.117.243/0001-20

Endereço: Av. São Paulo, 1615, centro, Pinhalzinho/SC.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de São Carlos/SC com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Município de Águas de Chapecó, 05 de março de 2026.

MARIA GABRIELA SAUER
AGENTE DE CONTRATAÇÃO